



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

Pedido: 331.232



Ana Carolina Degani de Oliveira, Oficial Registradora
do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **88.505**, do Livro **2-KJ**, fls. **33**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: MATRÍCULA Nº : 88.505. DATA: 02-04-92. IMÓVEL: SETOR LESTE - nesta cidade. NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: WILI RODRIGUES DE QUEIROZ, comerciante, CI 162.313 - SIC-GO e CPF 011.843.851-49 e s/m **WILMA MARIA VIEIRA RODRIGUES**, professora, CI 308.650 - SSP-DF e CPF 586.631.181-04, brasileiros, casados sob regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: 26.469 Lº 3-AB. Lote - **09** da quadra - **23**, com a área de **300,00 m²**, com frente para a Avenida Brasil, esquina com a Avenida Goiás, com 10,00 mts.; pelo fundo o lote - 10, com 10,00 mts.; pelo lado direito com uma área vaga, com 30,00 mts. e pelo lado esquerdo o lote - 08 com 30,00 mts. Lza, 02.04.92. A Suboficial ICAMARAL. **R-1=88.505** - Por escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 2º tabelião desta cidade, no Lº 230 fls. 91 em 27.01.92, foi este imóvel alienado por seus proprietários, acima qualificados, pelo preço de Cr\$ 1.500.000,00, ao comprador **DANIEL VIEIRA BORGES**, brasileiros, solteiro, maior, mecânico, residente nesta cidade, CI 1.380.457 - SSP-GO e CPF 266.753.901-04. Lza, 02.04.92. A Suboficial ICAMARAL. **R-2=88.505** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 1º de Notas desta cidade, no Lº 516, fls. 023/024, em 25/06/2008, foi este imóvel alienado por seu proprietário Daniel Vieira Borges, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, portador da CI nº 1.380.457 SSP-GO e do CIC nº 266.753.901-04 residente e domiciliado na QNL 17, Bloco C, Apartamento 304, Taguatinga Norte - DF, pelo preço de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), aos compradores **RAQUEL REIS VENTURA**, brasileira, solteira, maior, pedagoga, portadora da CI nº 474.404 PTC-AP e do CIC nº 855.540.901-25, residente e domiciliada na Rua Gilberto Amado, Quadra 77, Lote 02, Setor Leste, nesta cidade e **RICARDO TAVARES DE JESUS**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da CI nº 1.814.471 SSP-DF e do CIC nº 889.239.831-87, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 36, Casa 12, Setor Leste, nesta cidade. Em 01/07/2008. A Suboficial EREIS.

Emols.:	R\$	49,98	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	4,99	Funemp.:	R\$	1,50
Funcomp:	R\$	1,50	Fepadsaj.:	R\$	1,01
Funproge:	R\$	1,01	Fundepeg.:	R\$	0,62
ISS:	R\$	1,50	Total:	R\$	80,40



Selo digital n. **00872409233039726800020**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Luziânia/GO, 24 de setembro de 2024

José Luiz Gomes da Silva
Oficial Substituto

ATENÇÃO

- 1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.
- 2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

EM BRANCO